



**RESOLUÇÃO Nº 007/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre as informações da prova eliminatória para o Conselho Tutelar de Barreira

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Barreira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 304/03, torna pública as informações sobre a prova eliminatória do Município de Barreira. Resolve:

- I-** A prova ocorrerá no dia **09 de julho de 2019 (terça-feira)**, na escola **Francisca Amélia da Silva** – localizada na Av. Mãe Sinforosa, s/n, centro, Barreira-Ce. **Iniciando às 08:00h e com término às 12:00h. Totalizando quatro horas de prova.**
- II-** A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha (a, b, c, d) com os seguintes aspectos:  
**Estatuto da Criança e do Adolescente – 20 questões;**  
**Português – 10 questões;**  
**Conhecimentos Gerais – 10 questões;**  
**Informática Básica – 10 questões.**
- III-** A prova discursiva será composta de uma redação de tipo **dissertativo-argumentativo**, com o assunto pertinente ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a atuação do Conselheiro Tutelar.
- IV-** A prova discursiva será aplicada na mesma data que a prova objetiva e consistirá de uma redação, com o limite mínimo de **20 (vinte) linhas** e máximo de **30 (trinta) linhas**, com o valor máximo de **50 (cinquenta) pontos**.
- V-** Será considerando aprovado na prova eliminatória o pré-candidato que atingir a **média 7 (sete)** nas duas provas em conjunto.
- VI-** Os critérios para avaliar a redação serão os seguintes:
  - a) Registro da escrita;
  - b) Adequação ao tema proposto;
  - c) Coerência e coesão;
  - d) Gênero textual.





BARREIRA, 02 DE JULHO 2019

Francisco Gildásio Filho

Francisco Gildásio de Oliveira Marcos Filho

Sec. Executivo do CMDCA